



# CÂMARA MUNICIPAL DE SARUTAIÁ

Praça Adolfo Ramos da Silva, 51 – Tel-Fax (014) 387-1161- CEP:18.840-000

CNPJ nº 49.886.195/0001-08 Sarutaiá – Estado de São Paulo

## Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 009/2017 (Prorrogação de Vigência)

Termo do Contrato aditivo 03/2020  
Pregão presencial nº 01/2017

As Partes:

De um Lado:

A Câmara Municipal de Sarutaiá, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 49.886.195/0001-08, com sede na cidade de Sarutaiá /SP, sito à Praça Adolfo Ramos da Silva nº51- CEP, 18840-000, neste ato representada por seu Presidente Paulo Rogério de Castro, brasileiro, casado, portador da Cédula de identidade RG nº 16.741.885-3SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº051.074.568-71 , residente e domiciliado na Rua Pedro Alcântara Junior, nº141, nesta cidade de Sarutaiá/SP, doravante simplesmente denominada CONTRATANTE e,

De outro Lado:

A Empresa GEMMAP SISTEMAS LTDA EPP, CNPJ: 54.699.434/0001-50, com sede na Rua Conselheiro Dantas nº 421-2 fundos, Centro cidade de Santa Cruz do Rio Pardo- SP, CNPJ nº 54.699.434/0001-50, neste ato representada pelo (a) S.r. (a). Marcelo Veronez, Diretor portador (a) do RG nº 47.440.409-2 e do CPF nº 382.707.478-90, doravante simplesmente denominada Contratada, têm certo e ajustado o que se segue, nos termos da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N. 001/2017, à qual se acha vinculado, consoante disposições da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, de acordo com as cláusulas seguintes:

Resolvem repactuar os termos do contrato original nº 09/2017 celebrado em razão do resultado do Pregão Presencial nº 01/2017, na forma e condições seguintes:

Cláusula primeira: O presente Termo de Aditamento tem por finalidade a repactuação do Contrato Original, com fundamento nos termos da cláusula oitava, esse passa a vigorar nos seguintes termos:

1) fica prorrogado por 12 (doze) meses a vigência do instrumento original, que passa a ter efeito e validade a partir de 08-05-2020 com término previsto para o dia 08-05-2021;

2) O valor pago pela execução dos serviços fica mantido sem o reajuste referente ao contrato Administrativo nº 09/2017, conforme motivação apresentada pelo contratante e aceita pela Contratada, permanecendo assim de R\$ 2.060,40.

Cláusula segunda: as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos disponíveis das seguintes Dotações Orçamentária 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte 11- Locação de softwares.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SARUTAIÁ

Praça Adolfo Ramos da Silva, 51 – Tel-Fax (014) 387-1161- CEP:18.840-000

CNPJ nº 49.886.195/0001-08 Sarutaiá – Estado de São Paulo

Cláusula Terceira: Ficam prorrogadas e permanecem inalteradas, reiteradas, ratificadas e em plena vigência todas as demais cláusulas e condições do contrato que não foram atingidas pelo presente Termo de Aditamento.

Cláusula Quarta: A publicação do extrato deste Termo Aditivo em jornal Regional, que é condição indispensável para a eficácia, será providenciada pela administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

E assim estarem justas e acordadas, as partes firma o presente Termo em 2(duas) vias de igual teor e forma, rubricadas as folhas precedentes, obrigando-se por si e seus sucessores, para que surtam todos os efeitos em direitos previsto, na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas que a tudo assistiram e do que dão fé.

Câmara Municipal de Sarutaiá,  
27 de abril de 2020

Contratante: \_\_\_\_\_  
PAULO ROGÉRIO DE CASTRO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Contratada: \_\_\_\_\_  
GEMMAP SISTEMAS LTDA-EPP  
DIRETOR: MARCELO VERONEZ

Testemunhas:

Nome:  
RG:

Nome:  
RG:



# CÂMARA MUNICIPAL DE SARUTAIÁ

Praça Adolfo Ramos da Silva, 51 – Tel-Fax (014) 387-1161- CEP:18.840-000

CNPJ nº 49.886.195/0001-08 Sarutaiá – Estado de São Paulo

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

### PROCESSO OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Sarutaiá

CONTRATADA- Empresa GEMMAP SISTEMAS LTDA EPP.

CONTRATO: Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 009/2017  
(Prorrogação de Vigência)

OBJETO: Prestação de serviços especializados em desenvolvimento de sistema de licença de uso de programas de informática (software) abrangendo: instalação, manutenção e treinamento de sistema de: Execução Orçamentária, Tesouraria, Orçamento, Recursos Humanos, Folhas de Pagamento, Compras, Licitação, Pregão, Controle de Patrimônio, Portal da Transparência, eSIC e prestação de serviços de transmissão das informações contábeis do Programa Audesp.

Advogado (s): Fabiano Laino Alvares

Pelo presente TERMO damos-nos NOTIFICADOS para o acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no Tribunal de Contas até seu julgamento final e consequente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrassim, estamos cientes, doravante de todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Sarutaiá, 27 de abril de 2020.

**CONTRATANTE- CÂMARA MUNICIPAL DE SARUTAIÁ**

Secretaria.camara@sarutaiia-sp.com.br

Camarasarutaiia1@gmail.com

**Paulo Rogério de Castro**

Presidente da Câmara

**CONTRATADA- GEMMAP SISTEMAS LTDA EPP.**

DIRETOR: MARCELO VERONEZ